



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025
MINUTA DA ATA N.º 03/2022

Reunião Ordinária da Câmara de 10 de fevereiro de 2022

Início: 15 h 00 m

Local:

Centro Cultural de Tábua

Presenças:

Presidente:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores:

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Faltou por motivo justificado: o Senhor Vereador Carlós Alberto dos Santos, tendo sido substituído, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Faltaram por motivo não justificado: _____



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2. GARANTIAS BANCÁRIAS - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P./CONHECIMENTO.

Presente a informação n.º 002/2022, datada de 20 de janeiro findo, da Técnica Superior, Marisa Andrade, com a concordância da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relacionada com a emissão de garantias bancárias a prestar à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, IP, pelo licenciamento dos recursos hídricos das ETAR's elencadas na mesma.

Da análise efetuada às propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Beira Centro e pela Caixa Geral de Depósitos, consultadas para o efeito, informa que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Beira Centro, conforme se pode constatar na grelha resumo, constante na referida informação.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

3. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

4. REVISÃO DO PDM DE TÁBUA.

Deliberação n.º 24 - Presente a informação n.º 008/2022, de 03 de fevereiro em curso, elaborada pela Chefe da Divisão da DOPGU, Eng.ª Luísa Marques, que se dá por reproduzida, dando conhecimento do estado do processo de revisão do PDM de Tabua.

Considerando que o prazo estipulado para conclusão do mesmo, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, expirou em 27 de janeiro de 2022, a Câmara deliberou por unânime, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, o seguinte:

1. O reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabua;
2. Estabelecer o prazo de 15 dias para o período de participação pública, nos termos do n.º 2, do art. 88.º do RJIGT;
3. A fixação, nos termos e para efeitos do disposto no art. 76.º do RJIGT, de um prazo de onze meses para respetiva conclusão, prazo esse cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República;
4. O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de revisão que caducou no pretérito dia 27 de janeiro de 2022, nomeadamente com o aproveitamento do despacho de constituição da respetiva Comissão Consultiva e da primeira reunião plenária da Comissão Consultiva realizada em 6 de julho de 2021, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão



CÂMARA MUNICIPAL

consultiva, desde que os pressupostos, de facto e de direito, se mantenham atuais e válidos.

5. PROJETO DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 25 - Presente a informação n.º 007/2022, datada de 02 de fevereiro em curso, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, bem como o projeto referente à "Alteração e Ampliação de Edificação para Oficina de Artes de Palco", documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto e ao teor da informação acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra em questão.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 26 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 14-B/2022, relativo ao "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 3.1-A do Acordo Quadro AQ-44/2021 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 08/2022, de 04 de fevereiro em curso, da Técnica Superior, Dra. Célia Carvalho, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total do



CÂMARA MUNICIPAL

Sendo 16 h 45 m, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido aprovada a minuta da ata, por unanimidade, com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, bem como, as deliberações tomadas, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma legal, quanto aos pontos nela constantes para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, que vai ser rubricada pela Secretária das Reuniões da Câmara e assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores.

E, eu , Secretária do Órgão, a redigi e a subscrevo.

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores:







